



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2018

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2018 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2762/2018, DOM nº 5562, 20/04/2018

| | |
|---------------------|---|
| UNIDADE RESPONSÁVEL | UCCI (RES.297/97) |
| ENTIDADE | CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| CNPJ | 31.723.265/0001-41 |
| GESTOR | ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES |
| CARGO | PRESIDENTE DA MESA DIRETORA |
| OBJETO | FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS |
| UNIDADES EXECUTORAS | DEPARTAMENTO COMPRAS, DEPARTAMENTO CONTÁBIL e DEPARTAMENTO FINANCEIRO |

I. BASE LEGAL

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim está submetida às regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Em harmonia com referida legislação, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim editou a Instrução Normativa SPP nº 02/2016, revisada e republicada em 29 de dezembro de 2017, DOM nº 5489, a qual tem por objeto “Normatizar os procedimentos relativos à formalização dos processos administrativos de pagamento, visando assegurar o eficaz controle em cada etapa da formalização dos mesmos, melhoria do conteúdo das informações, respeito à devida segregação de funções entre as unidades executoras”.

II. PERÍODO ANALISADO

A presente análise se destina à verificação de processos dos meses **de janeiro a março de 2018**.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III. DA METODOLOGIA APLICADA

A controladoria obteve junto ao departamento financeiro um extrato integral da conta-corrente da CMCI (CEF, Ag.2016, Conta 00000002-9), relativo ao período mencionado, conta esta onde é feita toda a movimentação financeira da Câmara. Em seguida, requisitou-se os processos de pagamento realizados no mês de **janeiro a março de 2018**.

De posse desta documentação, fez-se a verificação dos processos de pagamento do período, segundo amostragem e matriz de planejamento, ambos descritos abaixo.

IV – DA AMOSTRAGEM

Para fins de amostragem, estipulou-se que, por critério de relevância, a referida análise abrangeria todos os processos de pagamento de valor igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), bem como estipulou-se que, por critério de oportunidade, a amostragem de também seria composta pelos processos de pagamentos relativos aos “Restos a Pagar” provenientes do fim do exercício de 2017. Atendendo a estes critérios de amostragem, foram os processos verificados:

| Número | Data | Descrição | Credor | Valor R\$ | Código da operação nº |
|--------|------------|---|---|-----------|-----------------------|
| 001 | 02/01/2018 | Consignações Pensão s/ (adiantamento férias janeiro/2018) | Karla Silva Nascimento Rodrigues e outros | 1.396,21 | 000000 |
| 004 | 09/01/2018 | Manutenção Ar Condicionado | G.B. Parajara Alledi Me | 700,00 | 25239 |
| 005 | 09/01/2018 | Aquisição Material de Copa e Cozinha | Mercearia Coronel Borges | 486,28 | 25284 |
| 006 | 09/01/2018 | Pagamento Energia Elétrica | Escelsa Esp. Santo Centrais Elétricas | 1.824,86 | 171519 |
| 007 | 09/01/2018 | IRRF s/ férias mês 01/2018 | Prefeitura Municipal de Cachoeiro | 22.637,45 | 172621 |
| 008 | 09/01/2018 | IRRF mês 12/2017 | Prefeitura Municipal de Cachoeiro | 49.512,78 | 172938 |

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | |
|-----|------------|--|---------------------------------------|------------|--------|
| 009 | 09/01/2018 | Contribuição Previdenciária mês 12/2017 | INSS- Inst. Nacional do Seguro Social | 99.503,65 | 173263 |
| 010 | 09/01/2018 | Aquisição Combustível | Avenida Comércio de Combustível | 920,93 | 271975 |
| 011 | 09/01/2018 | Pagamento Energia Elétrica | Escelsa Esp. Santo Centrais Elétricas | 7.651,31 | 273183 |
| 012 | 09/01/2018 | Pagamento Impostos Retidos | Receita Federal | 119,04 | 491305 |
| 013 | 09/01/2018 | Pagamento Impostos Retidos | INSS- Inst. Nacional do Seguro Social | 649,00 | 896943 |
| 014 | 09/01/2018 | Serviço Instalação e Treinamento Sistema | Ágape Assessoria e Consultoria Ltda | 8.372,50 | 126252 |
| 015 | 09/01/2018 | IPACI mês 12/2017 | IPACI | 64.290,49 | 212312 |
| 016 | 09/01/2018 | Aquisição-Softwares (licenças de uso) | Kronus Informática Ltda Me | 7.950,00 | 214167 |
| 018 | 11/01/2018 | Serviço Postagem de Documentos | Correios | 276,45 | 82043 |
| 021 | 24/01/2018 | Serviços Gráficos | Informatos Gráfica Express | 4.800,00 | 163691 |
| 022 | 24/01/2018 | Locação Garagem | Alberto Emery Brandão Filho | 151,20 | 164325 |
| 023 | 24/01/2018 | Locação Garagem | Alberto Emery Brandão Filho | 45,36 | 164582 |
| 027 | 31/01/2018 | Devolução desc. indevido | Lubiana do Nascimento Bucker | 237,55 | 23096 |
| 028 | 31/01/2018 | Quitação parcelamento PERT | INSS- Inst. Nacional do Seguro Social | 103.098,97 | 848111 |
| 32 | 31/01/2018 | Folha Pagamento mês 01/2018 | Diversos | 322.493,51 | 074321 |
| 33 | 01/02/2018 | Consignado Convênio CMCI/CEF | Caixa Econômica Federal | 27.554,38 | 000000 |

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | |
|-----|------------|---|---------------------------------------|------------|--------|
| 34 | 01/02/2018 | 13º salário servidores mês 01/2018 | Diversos | 23.598,51 | 074321 |
| 46 | 05/02/2018 | Vale-alimentação | Empório Card Ltda | 104.560,76 | 571795 |
| 50 | 05/02/2018 | Curso de capacitação de servidor | Mindworks Informática Ltda | 1.260,80 | 167377 |
| 52 | 05/02/2018 | Aporte mês 01/2018 | IPACI | 49.778,67 | 736017 |
| 59 | 08/02/2018 | IRRF mês 01/2018 | Prefeitura Municipal de Cachoeiro | 26.522,06 | 265864 |
| 71 | 16/02/2018 | Contribuição Previdenciária mês 01/2018 | INSS- Inst. Nacional do Seguro Social | 105.474,82 | 151793 |
| 72 | 16/02/2018 | IPACI mês 01/2018 | IPACI | 60.744,17 | 240379 |
| 75 | 19/02/2018 | Parcelamento IPACI PARC. 112/150 | IPACI | 24.021,39 | 389171 |
| 92 | 28/02/2018 | Aporte mês 02/2018 | IPACI | 49.778,67 | 201873 |
| 96 | 28/02/2018 | Folha Pagamento mês 02/2018 | Diversos | 480.547,27 | 74321 |
| 97 | 01/03/2018 | Consignado Convênio CMCI/CEF 02/2018 | Caixa Econômica Federal | 28.099,14 | 000001 |
| 109 | 07/03/2018 | IRRF Mês 02/2018 | Prefeitura Municipal de Cachoeiro | 41.929,48 | 195069 |
| 129 | 08/03/2018 | INSS Mês 02/2018 | INSS- Inst. Nacional do Seguro Social | 96.735,92 | 306070 |
| 130 | 08/03/2018 | IPACI Mês 02/2018 | IPACI | 57.736,26 | 424483 |
| 135 | 15/03/2018 | Vale-alimentação | Empório Card Ltda | 105.313,16 | 545465 |

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | |
|--------------|------------|--|----------------------------|-------------------------|--------|
| 137 | 15/03/2018 | Aquisição Material de Consumo | J.C. Delprete Eireli Me | 2.740,00 | 169340 |
| 138 | 15/03/2018 | Aquisição Cadeiras | J.C. Delprete Eireli Me | 3.889,89 | 169877 |
| 144 | 19/03/2018 | Curso de capacitação de servidor | Mindworks Informática Ltda | 1.260,80 | 169217 |
| 148 | 19/03/2018 | Parcelamento IPACI PARC. 113/150 | IPACI | 24.229,61 | 638786 |
| 172 | 28/03/2018 | Consignado Convênio CMCI/CEF mês 03/2018 | Caixa Econômica Federal | 25.866,26 | 002016 |
| 176 | 28/03/2018 | Aporte mês 03 03/2018 | IPACI | 49.778,67 | 362957 |
| 179 | 28/03/2018 | Folha Pagamento mês 03/2018 | Diversos | 472.817,46 | 074321 |
| TOTAL | | | | R\$ 2.561.355,69 | |

V – CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima, segundo a matriz de planejamento aplicada, não se constatou achado(s) ou pontos de aprimoramentos.

Ressalta-se que os processos relativos à folha de pagamento foram verificados a partir das informações do RH constantes dos processos. A verificação da composição destes valores e o conteúdo das informações juntadas pelo RH nestes processos não é objeto da presente auditoria.

Outra observação que se faz é que os processos de pagamentos relativos a contratos, embora decorrentes destes, estão sendo formalizados em apartado, com autuação a partir dos respectivos extratos de contrato publicados no Diário Oficial, de modo que a auditoria não têm por objeto a fase licitatória que os antecede.

É o relatório, o qual será encaminhado à Presidência da Casa para conhecimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2018.

WAGNER BAPTISTA RUBIM
Controlador Geral

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditora Interna Pública

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a formalização dos processos de pagamento conforme questões abaixo.

| | Questões de Auditoria | Informações Requeridas | Fontes de Informação | Procedimentos de Auditoria | Possíveis Achados |
|-----------|--|---|---|---|--|
| Q1 | Os processos estão sendo devidamente empenhados e liquidados antes do pagamento? | Existência de empenho e liquidação nos processos e sua antecedência aos pagamentos | Nota de empenho, nota de liquidação nos autos dos processos e comprovante de pagamento. | Verificar a presença de empenhos e liquidações nos processos e sua antecedência ao pagamento | Ausência de empenho e/ou de liquidação. Empenho e/ou liquidação em desacordo com o pagamento. Empenhos e/ou liquidações realizados após o pagamento. |
| Q2 | Os pagamentos constantes dos processos estão em plena harmonia com os respectivos débitos lançados na conta-corrente da Câmara? | Correspondência entre os pagamentos contantes dos processos e os débitos existentes na conta-corrente | Comprovantes de pagamento dos processos e extrato bancário da conta da Câmara Municipal | Confrontar os débitos lançados no extrato bancário com os comprovantes juntados aos autos dos processos | Débitos em conta desprovidos de processo de pagamento, ou em desacordo com os mesmos. |
| Q3 | As liquidações estão obedecendo aos pré-requisitos estabelecidos no Artigo 63 da lei 4.320/64? | Observância dos pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64. | As notas de liquidação nos autos dos processos de pagamento Lei 4.320/64 ,artigo 63. | Verificar se as liquidações obedecem corretamente aos requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64. | Ausência de requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64. Informações incorretas na nota de liquidação, segundo os requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64. |
| Q4 | Foi obedecido o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização, e pagamento durante a execução do processo de pagamento? | Cumprimento do princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização e pagamento nos processos de pagamento. | Processos de pagamento. | Verificar a observação ao princípio da segregação de função, nas atividades de autorização, contabilização e pagamento durante as fases de execução do processo de pagamento. | Não obediência ao princípio da segregação de função em uma ou mais atividades durante a execução do processo de pagamento |
| Q5 | O valor pago no processo de pagamento corresponde ao valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes? | Correspondência entre o valor pago, e o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes. | - Nota Fiscal -Boleto -Guia de Recolhimento - Faturas - Relatórios de Empenho -Comprovante de pagamento. | Verificar se o valor pago está de acordo com o valor das guias de recolhimento, boletos, faturas ou notas fiscais. | Existência de pagamento realizado em desacordo com o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes. |

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”